

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de 18/5/2013, página 114, Coluna 3, leia-se como segue e não como constou:

**PARECER Nº 732/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2013**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa conceder Salva de Prata ao Bar do Luiz F.

Conforme a justificativa, objetiva a propositura homenagear empresa tradicional da Zona Norte da Cidade.

A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/5/2013.

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP